



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 2950 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO

DECRETOS	página 01
PORTARIAS	página 01
EXTRATOS CLCA	página 02
NOTIFICAÇÃO	página 02

Como Lavar corretamente as mãos!



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

DECRETOS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 802/2021

Dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, deste município, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto do inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica da Assistência Social).

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a "XI Conferência Municipal de Assistência Social – CONFEMAS", a ser realizada no dia 16 de setembro de 2021 (quinta-feira); local: CENTRO DE QUALIFICAÇÃO JOANA DE MOARES SOUZA, à Avenida Chagas Rodrigues, s/n, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Parnaíba – PI, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º. A "XI Conferência Municipal de Assistência Social – CONFEMAS" traz a temática: "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL".

Art. 3º - O órgão gestor municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, em 27 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1487/2021

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, KELSON FERRO DA SILVA portador(a) do CPF nº 025.934.343-92 e do RG nº 2.746.997 – SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviços de Manutenção, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEDEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 27 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21576/2021-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): R.O CARVALHO DO NASCIMENTO;
CNPJ: 05.577.401/0001-22;
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
VALOR: R\$ 2.204,25 (dois mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 214/115;
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21565/2021-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): SUPRAMED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 02.165.865/0001-33;
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
VALOR: R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2269; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.36; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 214/115;
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22302/2021-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
CNPJ: 07.897.039/0001-00;
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
VALOR: R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2204; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/300;
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2021

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21818/2021-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE;
CONTRATADO (A): TRILHA VEÍCULOS LTDA;
CNPJ: 04.681.823/0001-80;
VIGÊNCIA: 31/12/2021;
VALOR: R\$ 339.990,00 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2002; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.30; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/100;
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021.

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 06/2021

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o sujeito passivo R. & R. Representações de Mercadorias em Geral Ltda., inscrito no Município sob nº 33.784, com CNPJ nº 16.096.466/0001-72, domiciliado na Rua São Tomé, 790, Bairro Rodoviária, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) das competências de novembro/2018 a junho/2021 e Taxa de Licença – Alvará 2019 e 2020.

A Notificação de Lançamento nº 37/2021, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 20.947/2021, que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida ou apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias, com contagem do prazo iniciando 3 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, IV da LCM nº 2.210/2005. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado o destinatário no endereço (AUSENTE), conforme registro no código de rastreamento BR171012628BR, razão pela qual faz-se necessária a publicação deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente EDITAL, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Luzinete Maria de Sousa
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal
Matrícula nº 4027-4

Luzinete Maria de Sousa
Auditora Fiscal da Faz. Municipal
Mat. Nº 4027-4 / Parnaíba - PI

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 07/2021

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o sujeito passivo M. P. da Silva - ME, inscrito no Município sob nº 34.779, com CNPJ nº 27.803.755/0001-80, anteriormente domiciliado na Av. Dr. João Silva Filho, 3380 – Bairro Piauí, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) das competências de outubro e novembro/2017 e de janeiro/2018 a julho/2019 e da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (Alvará) dos exercícios de 2018 e 2019.

A Notificação de Lançamento nº 36/2021, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 0018962/2021 que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal (LCM) nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida ou apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias, com contagem do prazo iniciando 3 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, IV da LCM nº 2.210/2005. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado o destinatário no endereço (Desconhecido), conforme registro no código de rastreamento BR171011534BR, razão pela qual faz-se necessária a publicação deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente EDITAL, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Luciana Patricia Machado Lima
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal
Matrícula nº 3975-6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Renan Rodrigues Benício

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primário e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Antônio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

